



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 043/ 2019

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 9ª SO, realizada
em 26-FEV-2019 *SEM* adendo

LUIS HENRIQUE CARVALHO
Presidente
Presidente da Câmara

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança e Cidadania, providências no sentido de instalação de câmeras de monitoramento nas escolas.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Não é necessário ser profissional da segurança pública para perceber a importância de um sistema municipal de monitoramento eletrônico. Basta uma pequena olhada nos municípios da região metropolitana que o adotaram.

Como policial na área de investigação há 25 anos, vejo que o sistema de monitoramento é uma importante ferramenta para a prevenção e combate ao crime.

Com imagens de qualidade é possível iniciar a investigação para identificar os autores de delitos e captura de indivíduos em fuga, servindo tanto para a Polícia Militar quanto para Polícia Civil.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Sem contar que a simples existência de equipamentos localizados em altura inacessíveis ao alcance, já servem como fato de inibição ao pretenso delito.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, faço a presente Indicação para que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Educação e Secretaria de Segurança e Cidadania, providencie a implantação de um sistema de monitoramento, como medida para evitar atos de vandalismo e furto nas escolas do nosso município.

Assim sendo, observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora